



---

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA  
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ  
REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2016**

**CNPJ 42.266.890/0001-28**

**NIRE 3330008080-5**

Às onze horas do dia vinte de abril do ano dois mil e dezesseis realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, em sua sede social à Rua Acre nº 21, 4º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Comércio dos dias 11, 12 e 13 de abril de 2016. De acordo com o registro no livro de presença, compareceram acionistas detentores de mais de 98% (noventa e oito por cento) do Capital Social. Constatada a exigência legal, o Dr. Hideraldo Luís Aragão Mouta, Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, assumiu a Presidência da mesa, por força do disposto no Inciso V do Art. 30 do Estatuto da Empresa, declarando instalada a Assembleia Geral Ordinária. Inicialmente, o Sr. Presidente indicou a Sra. Juliana Rodrigues Fonseca para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participar da mesa as seguintes pessoas: Dra. Maria Teresa Pereira Lima - Procuradora da Fazenda Nacional - Representante da União, conforme delegação de competência constante da Portaria PGFN nº 811, de 10/11/2015, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada em 11 de novembro de 2015; e a Dra. Itaiana Camila de Jesus, Representante do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a designação contida no Ofício GG Nº 182/2016, de 18/04/2016; Dr. Jorge Fernandes da Cunha Filho, Membro do Conselho Fiscal; Dr. Marcos Antônio Roriz, Superintendente de Auditoria Interna e Dr. Vander Bittencourt Ribeiro, Representante da Audifisco Auditoria Fiscal e Contábil S/S. Iniciada a reunião, o Sr. Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, cujo teor é o seguinte: **“COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO CNPJ 42.266.890/0001-28 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO** Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO convidados a comparecer à reunião da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 11 horas do dia 20 de abril de 2016, em sua Sede Social, à Rua Acre, 21 - 4º andar, Centro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA I - Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço e demais Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de 2015; II - Eleição de membros para o Conselho Fiscal; III - Fixação da Remuneração da Diretoria Executiva, dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 11 de abril de 2016. DIOGO PERES NETO Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO”**. Iniciados os trabalhos, passou-se à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia: **Item I - Exame e votação do Relatório da Administração, Balanço e demais Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício de 2015**, tendo sido proposto que fosse dispensada a leitura da documentação referenciada, bem como da manifestação do Conselho de Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer da Auditoria Externa, por já terem sido colocados à disposição dos acionistas, conforme Aviso publicado em 10, 11, 14 e 15 de abril de 2016 no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Comércio, bem como em face da publicação dos referidos documentos no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Comércio do dia 07 de abril de 2016, com o que concordaram os presentes. Assim, a matéria

foi posta em votação, tendo sido aprovados, por unanimidade, o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2015, com as ressalvas e ênfases contidas no Parecer dos Auditores Independentes, acolhidas pelo Conselho Fiscal e pela Secretaria do Tesouro Nacional e as observações constantes do Parecer da STN, no sentido de que a conta de AFAC passe a ser registrada no passivo não circulante e seus detalhamentos constem em nota explicativa, conforme mencionado nos itens 25 a 27 do Parecer daquela Secretaria. **Item II - Eleição de Membros para o Conselho Fiscal.** Primeiramente, para o referido Conselho, os representantes do acionista controlador, com mandato até a AGO de 2017: **Indicados pela Secretaria de Portos da Presidência da República - Titular: Luiz Otávio Oliveira Campos**, brasileiro, natural de Belém/PA, casado, administrador, residente e domiciliado à [REDACTED], Identidade [REDACTED] e CPF [REDACTED]. **Suplente: José Ricardo Baitello**, brasileiro, natural de Mirassol/SP, divorciado, advogado, residente e domiciliado no [REDACTED], Identidade [REDACTED] e CPF [REDACTED]. Como representantes do **Ministério dos Transportes** foram eleitos - **Titular: Alexandre Malvestio Clemente**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto - SP, solteiro, jornalista, residente e domiciliado à [REDACTED], Identidade [REDACTED] CPF [REDACTED]. **Suplente: Paulo Sergio da Silva Souza**, brasileiro, natural de Santo Estevão-BA, união estável, engenheiro civil, residente e domiciliado à [REDACTED], Identidade [REDACTED], CPF [REDACTED]; **Como representantes do Tesouro Nacional** foram eleitos - **Titular: Vladimir Reis Joaquim Lopes** - brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado, analista de sistema, residente e domiciliado à [REDACTED], Identidade [REDACTED], CPF [REDACTED]; **Suplente: Marcus Vinícius Sócio Magalhães**, brasileiro, natural de Ribeirão do Pinhal/PR, casado, economista, residente e domiciliado à [REDACTED], Identidade [REDACTED], CPF [REDACTED], cujos nomes foram devidamente aprovados pela Presidência da República, na forma do Decreto nº 757, de 1993. A Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, absteve-se de votar quanto as indicações dos membros indicados pelo acionista majoritário. **Indicados, em votação em separado, com abstenção da União, pelo acionista minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro - Titular: Jorge Fernandes da Cunha Filho**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado, engenheiro, residente e domiciliado à [REDACTED], Identidade [REDACTED], CPF [REDACTED]; **Suplente: Dayse Araujo Fontes Glioche**, brasileira, natural do Rio de Janeiro - RJ, casada, propoganda e marketing, residente e domiciliada à [REDACTED], Identidade [REDACTED], CPF [REDACTED], ambos com mandato até a AGO de 2017. **Item III - Fixação da Remuneração da Diretoria Executiva, dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal.** A Assembleia decidiu, na forma da determinação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST: **1)** fixar em até R\$2.994.211,63 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e três centavos) a remuneração global a ser paga aos administradores da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, no período compreendido entre abril de 2016 e março de 2017, aí compreendidos: Honorário

Fixo, Honorário Variável, Gratificação Natalina, Gratificação de Férias, Auxílio Alimentação, Auxílio Moradia, INSS e FGTS; **2)** recomendar a observância dos limites individuais definidos pelo DEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela por ele fornecida à Companhia, atendo-se ao limite global definido no item 1; **3)** delegar ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração, observado o limite global e individual previstos nos itens 1 e 2, respectivamente; **4)** fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos à adicional de férias e benefícios; **5)** vedar expressamente o repasse de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT na sua respectiva data-base; **6)** vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 152. A Representante da União, relativamente à remuneração dos Conselheiros, registrou a solicitação do DEST no sentido de a empresa justificar o pagamento em excesso procedido a um Conselheiro Fiscal, conforme termos de sua Nota Técnica. A Representante do Governo do Estado do Rio de Janeiro, absteve-se de votar o referido item da Ordem do Dia. Como nada mais houve a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Rodrigues Fonseca, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e devidamente assinada pelos presentes.

HIDERALDO LUÍS ARAGÃO MOUTA  
Diretor-Presidente da CDRJ

MARIA TERESA PEREIRA LIMA  
Representante da União

ITAIANA CAMILA DE JESUS  
Representante do Acionista Minoritário  
Governo do Estado do Rio de Janeiro

JORGE FERNANDES DA CUNHA FILHO  
Membro do Conselho Fiscal

JULIANA RODRIGUES FONSECA  
Secretária de Órgãos Colegiados